



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 668, DE 14 DE JULHO DE 2015.

PUBLICADO

14 / 07 / 2015

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

PROMULGADA

14 / 07 / 2015

Presidente da CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Resolve:

Art. 1º. Fica reajustado em 30% (trinta por cento) o valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 2.476, de 29 de maio de 2002.

Art. 2º. Fica autorizado o reajuste anual, no mês de maio de cada ano, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor- INPC.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 14 de julho de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara